



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.821 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Turismo, através de seu M.I. nº 049/01, resolve conceder à servidora **EVANDILMA CAUVILA DA SILVA** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver respondendo pela Chefia da Divisão de Manutenção dos Serviços Termais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal

  
MARCOS LUIZ CRIPA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2647, de 03 / 04 / 01.